



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

FOLHA
Nº 403

TERMO DE JUNTADA

Junte-se aos autos:

1. Termo de Compromisso e Posse assinado e datado aos 17.06.2019.

Nova Aliança-SP, 24 de junho de 2019.


FABIO BARBOSA ROMERO
Diretor Administrativo

A UNIÃO FAZ A FORÇA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

FOLHA
Nº 404

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO EX-VICE-PREFEITO DE NOVA ALIANÇA, SENHOR VANDIL BAPTISTA CASEMIRO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA-SP.

Aos dezessete dias do mês de junho de 2019, no edifício da Câmara Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, sito à Praça João Nolte, 22, centro, na 10ª Sessão Ordinária, às 20h00 (vinte horas), nos termos do Decreto-lei nº. 201/67, recebeu denúncia protocolada pelo Senhor Luciano Aparecido Venturin, referente a infração político-administrativa, contra o Senhor Augusto Donizete Fajan, por 08 (oito) votos a favor e 01 (um) contrário, foi aprovado o Decreto Legislativo nº. 04/2019, o qual determina o afastamento, de imediato, do cargo de Prefeito Municipal do Município de Nova Aliança, o Senhor Augusto Donizete Fajan, bem assim, empossando-se, o ex-Vice-Prefeito, Senhor Vandil Baptista Casemiro, que na 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 14 de junho de 2019, após as formalidades regimentais e legais, faz nesta data, afirmação solene de bem desempenhar o mandato no qual é investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Lei e promovendo o bem-estar do Município". A seguir o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou legalmente empossado o Senhor Vandil Baptista Casemiro no cargo de Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo. Para constar, eu, Fabio Barbosa Romero (Fabio Barbosa Romero), Diretor Administrativo, digitei o presente Termo, que vai assinado pelo Senhor Presidente, Vicente Fernandes Junior (Vereador Vicente Fernandes Junior), e pelo Senhor Prefeito Municipal, Vandil Baptista Casemiro (Vandil Baptista Casemiro).